



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria nº 862/2020**

De 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a licença interesse particular para a servidora pública **Angélica Janáina Alves**, no cargo de provimento efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação da Lei Complementar nº 174/2018, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**